



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1280/2011

Conceder férias à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

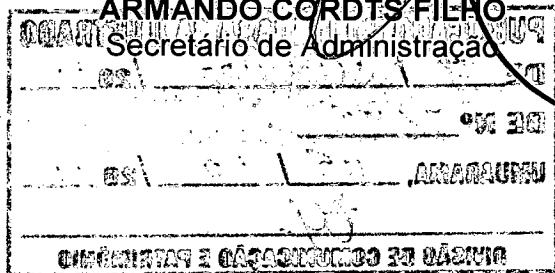
Art. 1º. Conceder férias à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.308.462-3 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeado em 16 de setembro de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 05 de outubro de 2011 a 03 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





AMANAUNU EOLIAIONUM ARIUTIAEET

AMASIAS OCOGATOF

EXCERPTA DE UMUARAMA

EXCERPTA DE UMUARAMA

EXCERPTA DE UMUARAMA

EXCERPTA DE UMUARAMA

EXCERPTA DE UMUARAMA

EXCERPTA DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1 Outubro 120 16
DE Nº 9295
UMUARAMA, 05 / 10 / 20 16
EP.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO